

LEI MUNICIPAL 362/2022

DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO
PARA O EXERCÍCIO DE 2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS, ESTADO TOCANTINS, faz saber que aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica aprovado o Orçamento Geral do Município de SANTA TEREZA DO TOCANTINS, para o exercício financeiro de 2023, que estima a Receita e fixa a Despesa em R\$23.557.338,49 (vinte e três milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, trezentos e trinta e oito reais e quarenta e nove centavos), discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

Art. 2º) A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes no Anexo nº 02, da Lei 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS CORRENTES	20.107.378,08
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	554.363,12
RECEITA PATRIMONIAL	1.065.832,84
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.481.879,62
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.302,50
RECEITAS DE CAPITAL	5.644.427,49
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.861.864,11
ALIENAÇÃO DE BENS	26.512,50
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.756.050,88
DEDUÇÕES - RECEITAS CORRENTES	(2.194.467,08)
DEDUÇÕES - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	(2.194.467,08)
TOTAL GERAL	23.557.338,49

Art. 3º) A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programa de Trabalho e Natureza Despesa, que apresentam o seguinte desdobramento:

1. POR FUNÇÕES DE GOVERNO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Administração	6.194.482,31
Agricultura	735.625,50
Assistência social	1.150.862,36
Comunicações	109.059,53
Comércio e serviços	148.805,36
Cultura	41.338,84
Desporto e lazer	920.478,46
Educação	5.071.796,44
Encargos especiais	9.114,59
Gestão ambiental	352.547,39
Habitação	211.019,56
Indústria	17.148,28
Previdência social	627.587,24
Reserva de Contingência	10.605,00
Saneamento	280.653,75
Saúde	4.505.364,38
Segurança pública	19.729,09
Trabalho	179.140,54
Transporte	891.609,21

Urbanismo	2.080.370,66
TOTAL GERAL	23.557.338,49

2. POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DESPESAS CORRENTES	15.810.081,62
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.579.987,17
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	9.114,59
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.220.979,86
DESPESAS DE CAPITAL	7.736.651,87
INVESTIMENTOS	7.571.563,83
AMORTIZACAO/REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	165.088,04
RESERVA DE CONTINGENCIA	10.605,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	10.605,00
TOTAL GERAL	23.557.338,49

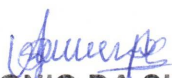
Art. 4º) Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - realizar operações de créditos por antecipação da receita, até o limite de 15.0% da receita estimada, nos termos da legislação em vigor.

II - abrir créditos suplementares até o limite de 75.0% do orçamento da despesa, nos termos do Artigo 7º, da Lei 4.320/64.

Art. 5º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS, aos 23 dias de dezembro de 2022


ANTONIO DA SILVA CAMPOS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO que foi publicado no
placar da Prefeitura, cópia deste
documento, conforme determina a Lei
Orgânica do Município.
Santa Tereza do TO, em 23/12/2022
